

CÓPIA



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS
DIRETORIA LEGISLATIVA
PROTOCOLO Nº 398 / 2023
DATA 17/05/2023
Servidor [assinatura]

ESTADO DE MATO GOSSO DO SUL
CÂMARA DE AQUIDAUNA
Gabinete Vereador Humberto Torres

Ofício nº 031/2023 – GAB/VER/HUMBERTOTORRES

Aquidauana, 09 de maio de 2023.

Ao Ilustríssimo Senhor
WANDERLEY DOS SANTOS MARIANO
Secretário Municipal de Meio Ambiente de Aquidauana

Prezado Senhor

Com nossos francos cumprimentos, serve o presente expediente para solicitarmos 80 mudas de IPÊS nos mais variados gêneros e cores para plantio.

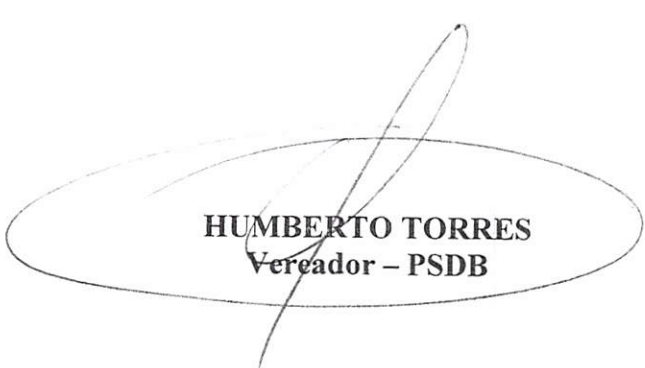
Essa solicitação se dá devido a um evento a ser organizado no mês de setembro decorrente a LEI ORDINÁRIA N.º 2.730/2021, onde “DECLARA O IPÊ COM SEUS VARIADOS GÊNEROS E CORES COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS” autor: Vereador HUMBERTO TORRES.

Cópia da Lei em Anexo:

Certo de contarmos com sua habitual atenção, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

RECEBIDO EM 10/05/23
Ass. do Servidor [assinatura]
SEC. DO MEIO AMBIENTE


HUMBERTO TORRES
Vereador – PSDB

Rua Praça Nossa Senhora Conceição, 85 – Centro – Aquidauana/MS
Tel: 3241-4350 – Ramal – 211 / 67 99648-0640



Diário Oficial Eletrônico

Ano VIII - Edição Nº 1794 | Aquidauana - MS | quinta-feira, 11 de novembro de 2021 - 19 Páginas
Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
LEIS	1
PORTARIAS	1
LICITAÇÕES	2
EDITAIS	19

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI ORDINÁRIA N.º 2.730/2021

"DECLARA O IPÊ COM SEUS VARIADOS GÊNEROS E CORES COMO ÁRVORE SÍMBOLO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, Prefeito Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que, depois de ouvido o Plenário, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica instituído, como "Árvore Símbolo" de Aquidauana, sem denominar a cor ou gênero, já que existem mais de cem espécies.

Art. 2.º - Fica autorizado ao Poder Público Municipal promover campanhas de incentivo ao cultivo da espécie, e de distribuição de sementes e mudas para a população.

Parágrafo único. Entre as ações a serem executadas pelo Poder Executivo nas campanhas que vier a promover estão:

I - o plantio de Ipês em todas as repartições públicas e escolas do Município;

II - a promoção Cultural e Turística;

III - a realização de concursos que premiem os mais belos e viçosos Ipês cultivados, bem como, concursos de fotografias que elejam as mais belas imagens da árvore símbolo de Aquidauana;

IV - a promoção do "Festival dos Ipês", com uma programação voltada à visitação de locais em que as floradas estiverem mais expressivas, atividades culturais, educativas, ecológicas e gastronômicas.

V - a distribuição de mudas e sementes, e auxílio no cultivo das espécies.

Art. 3.º - Os eventos relacionados a essa lei serão no mês de setembro, que é o mês que ocorre a floração da maioria das espécies.

Art. 4.º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

HEBER SEBA QUEIROZ
Procurador Geral do Município

PORTARIAS

PORTARIA N.º 939/2021

O Exmo. Sr. **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1.º - Nomear, **CIPRIANO MENDES COSTA** no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, lotando-o na Secretaria Municipal de Administração, com validade a partir de 10/11/2021.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10/11/2021, tomando sem efeito a Portaria nº 906, de 25/10/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 05 de novembro de 2021.

ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 944/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Conceder, licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora, **CILENE CRISTIANE GAMARRA DO NASCIMENTO**, matrícula 6205, Gari, Nível I, Classe C, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, sendo: 01 (um) dia em 26/10/2021 e 05 (cinco) dias no período de 01/11/2021 a 05/11/2021, em conformidade com os Processos Administrativo nº. 5314, de 28/10/2021 e 5346, de 03/11/2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 08 de novembro de 2021.

MARLUCE MARTINS GARCIA LUGLIO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 945/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 134, de 23 de julho de 2021 e artigo 89, da Lei nº 1.231/91,

RESOLVE:

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração - **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Naiara Nogueira Arguelo**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Marcos Ferreira Chaves De Castro**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Cláudia Franco Fernandes Souza**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br

WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:0182500713

6

Assinado de forma digital por
WILLIAN DOS SANTOS
OLIVEIRA:01825007136
Dados: 2021.11.11 12:25:23
-04'00'